
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REMOÇÃO 128

PORTARIA N.º 128/2025 – Gabinete da Prefeita

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR(A) DO QUADRO EFETIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na capítulo III, artigo 36º da Lei Complementar n.º 003/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Passagem/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Senhora VÂNIA CHACON DE SOUZA, CPF n.º xxx.475.864-xx, matrícula n.º 0151, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades laborais no Centro de Convivência vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - A remoção está fundamentada no interesse da administração pública, mantidas todas as vantagens e atribuições do cargo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA A SERVIDORA EM REFERÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de março de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:20AEF85A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>